



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01/10/19

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12:10
DO DIA: 23-09-19
ASS: maristelma Angelo

“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

PROCESSO Nº 1016 /19

PROJETO DE LEI Nº. 532/19.

BOA VISTA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E
COMBATE AO AVC- ACIDENTE VASCULAR
CEREBRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1 - Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC
no município de Boa Vista”, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data
comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC - com o objetivo de conscientizar,
informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§ 1º A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de
atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à
saúde, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por
entidades governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior
e instituições técnicas em saúde.

Parágrafo único. Fica instituído o “ Dia Municipal de Prevenção e Combate o
AVC” a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

Art. 2º - As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos,
aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população,
medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com
médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma
caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática
de exercícios físicos.

PRESIDÊNCIA
Recebido em 23/09/19
às 12:39 horas
maristelma

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

PROTÓTIPO

P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>26 / 09 / 19</u>
	<u>10:30</u> Horas

Juliane Kelen
Juliane de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB PRES - CMBV



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

Art. 3º - A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do município de Boa Vista.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 20 de setembro de 2019.

**Mirian dos Reis
Vereadora -PHS**



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que versa sobre O Acidente Vascular Cerebral (AVC). Segundo a Associação Brasileira de Neurologia, o Acidente Vascular Cerebral (AVC) é a segunda causa de morte e a primeira de incapacidade no Brasil, citando ainda que 90% dos AVCs estão ligados a fatores que podem ser modificados. Conforme as Agências Brasis, através de dados apresentados por meio do Ministério da Saúde, apenas em 2015, 100.520 pessoas morreram em decorrência da doença. Do total, 4.592 mortes foram de pessoas com menos de 45 anos, de acordo com os últimos dados catalogados pelo Ministério da Saúde, que registrou no mesmo ano, 212.047 internações relacionadas ao AVC, que pode ser provocado por obstrução de artéria ou mesmo rompimento de vasos sanguíneos. A cada ano, em torno de 17 milhões de pessoas são acometidas por Acidente Vascular Cerebral no mundo, o que resulta na morte de 6,2 milhões de pessoas e na incapacidade permanente de boa parte dos sobreviventes. Como forma de chamar a atenção para o assunto diversas atividades são realizadas em todo mundo no dia 29 de outubro, data em que é celebrado mundialmente o dia de combate ao AVC. Com o objetivo de alertar e conscientizar e prevenir a população de Boa Vista sobre os riscos do Acidente Vascular Cerebral (AVC) estamos apresentando este projeto de lei que trata de matéria relevante e de grande interesse público, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar este projeto.



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

Plenário Estácio Pereira de Melo, 20 de setembro de 2019.

**Mirian dos Reis
Vereadora -PHS**